



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RESTINGA
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (RESTINGA)**

RESOLUÇÃO Nº 29 / 2026 - SCC-RST (11.01.09.17)

Nº do Protocolo: 23369.000480/2026-82

Bento Gonçalves-RS , 03 de julho de 2026.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), assim designado sob [Portaria IFRS nº 141/2024](#), publicada no Diário Oficial da União em 28 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais como PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS*, e considerando o que foi deliberado em reunião ordinária deste Conselho, realizada em 02/07/2026, **RESOLVE:**

Art. 1º APROVAR a redução do número de vagas para ingresso discente no Curso Técnico em Lazer, Integrado ao Ensino Médio, do IFRS-*Campus* Restinga, a partir do semestre 2027-1, conforme proposto pela Direção de Ensino, vide anexo protocolado no Sipac sob nº 23369.000478/2026-11.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 07/07/2026 18:48)

RUDINEI MULLER

DIRETOR

IFRS / CR-RST (11.01.09)

Matrícula: 1799228

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **29**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **03/07/2026** e o código de verificação: **867869c49f**